



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PMG – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

MEMORIAL DESCRITIVO

**PRAÇA PÚBLICA
GERALDINO ALVES DE SOUZA
BAIRRO: MEAÍPE**

**Guarapari,
Novembro de 2022**

CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA GERALDINO ALVES DE SOUZA – BAIRRO: MEAÍPE – MUNICÍPIO DE GUARAPARI- ES

INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar a descrição da obra que comporá a licitação para a contratação de serviços de engenharia de Construção da Praça Pública Geraldino Alves de Souza, localizada no bairro Meaípe/ES.

O presente memorial além das normas técnicas deverá atender as exigências de mobilidade de portadores de necessidades especiais, conforme Norma ABNT NBR 9.050/2015, no referente ao uso dos equipamentos urbanos.

OBJETIVOS

Este projeto visa revitalizar o caráter urbanístico, arquitetônico e paisagístico, existente nos locais, levando em consideração o potencial paisagístico do entorno.

Além disso, deve-se ressaltar a ausência de áreas de lazer no entorno; a existência de população vigilante e a movimentação diária nas proximidades devido à presença de comércio e serviços.

Assim, a apropriação da área pela população, utilizando-se do local para passagem deve-se transformar em local de vivência e contemplação.

PROJETO URBANISTICO DA PRAÇA





Tem como prioridade à intervenção urbanística que forma a revitalizar as atividades desenvolvidas no local e principalmente humanizar o espaço existente e a valorização da contemplação natural. Pretende-se integrar a vegetação existente com a nova vegetação nativa proposta, proporcionando a criação de condições ambientais propícias ao desenvolvimento das espécies nos canteiros.

Como diretriz básica dos propostos neste projeto, considerou-se o fluxo e uso consolidado no presente e suas interligações proporcionando integração maior do usuário local. Sendo assim, fica-se estabelecido o programa de necessidades descrito abaixo:

- Playground: área lúdica (brinquedos - escorregador, gangorra, balanço);
- Área de permanência: bancos para descanso;

- Canteiros com espécies arbóreas e outras conforme projeto; impermeabilizado com terra vegetal e granito.

Dividiremos o projeto aqui em três áreas: Áreas de transição, Áreas de Permanência e Calçadas. Todas estas áreas contemplam a mobilidade de portadores de necessidades especiais no referente ao uso dos equipamentos urbanos e à locomoção. As vias terão rampas de acesso com bordas pavimentadas com piso tátil de 40 cm de largura junto ao meio-fio.

Áreas de transição

Nas áreas pavimentadas deverá obedecer aos 2% de inclinação para o sentido da caixa de rua. Nessa área encontram-se todas as peças do mobiliário urbano que necessitem de constante manuseio. Sendo:

- Coletores de lixo;

Áreas de permanência

Está situada entre as áreas de transição, com a implantação de:

- Parque infantil;
- Áreas de convívio, com postes de iluminação funcional, jardineiras, bancos.

Áreas verdes - são áreas preestabelecidas para o descanso e lazer ladeado por canteiros, que estão pré-estabelecidas no Projeto de Paisagismo.

Área seca – são áreas de descanso e contemplação, equipada com bancos e jardineiras e paginada, e deverá obedecer aos 2% de inclinação para o sentido da caixa de rua.

Calçadas

Em toda sua extensão, o calçadão possuirá largura em atendimento a norma municipal.

Serão pavimentados e deverá obedecer aos 2% de inclinação para o sentido da caixa de rua, na qual o deflúvio será direcionado à rede de drenagem existente através de ralos “boca-de-lobo”.

Em toda extensão da avenida e ruas serão utilizados meio fio tipo sarjeta, com nível da calçada de apoio em relação à avenida de 15 cm acima da caixa de rua.

EQUIPAMENTOS URBANOS

Canteiros

Com grama esmeralda, abrigarão árvores e herbáceas, assim como, iluminação pontual.

Parque infantil

As praças contemplarão parques infantis, com pavimentação em piso emborrachado Haiah.

OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

O objetivo deste memorial é complementar as informações dos desenhos e esclarecer os procedimentos de obra.

Para compreensão do objeto desta licitação será necessária vistoria técnica no local com atestado da visita.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com este Memorial e com os documentos nele referidos.

Os serviços que não tiverem suas especificações neste documento deverão seguir as Normas Brasileiras pertinentes, as recomendações dos fabricantes de materiais utilizados e, na falta de qualquer indicação, fazer uso da técnica desenvolvida pela prática junto a profissionais de comprovada capacidade, visando soluções de bom senso, aprovando-os previamente com a FISCALIZAÇÃO.

A empresa contratada deverá respeitar todas as recomendações previstas na NBR18.

São da competência do EMPREITEIRO manter na obra um DIÁRIO DE OBRA, onde deverão ser anotados, diariamente todos os serviços em realização, o pessoal empregado e as determinações que a Fiscalização julgar oportuno registrar. Nele, deverão ser anotadas diariamente, pelo engenheiro responsável, informações sobre o andamento da obra, tais como: número de funcionários, equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como, comunicados a Fiscalização sobre a situação da obra em relação ao cronograma proposto. Será de responsabilidade de a fiscalização verificar em todas as visitas todas as informações contidas no Diário de Obras e solicitar providências no que couber.

Serão de uso obrigatório os Equipamentos de Proteção Individual.

INSTALAÇÃO DO CANTEIRO

A empreiteira a deverá fornecer e colocar placa alusiva à obra, além da placa obrigatória do CREA, em chapa galvanizada, fixada sobre estrutura de madeira, com dizeres alusivos ao contrato e conforme padrão da Prefeitura Municipal de Guarapari e sobre orientação da Secretaria Municipal de Comunicação com dimensões 2,00x4,00m. Feita a limpeza manual do terreno de modo que a área fique completamente livre de tocos, raízes e entulhos.

Deverão ser extintos os formigueiros porventura existentes no canteiro de obra.

Em local previamente escolhido, será construído barracão necessário ao atendimento da mesma, com previsão para depósito de materiais.

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

A demolição de paredes deve atender a melhor técnica e de forma a garantir a segurança dos colaboradores. O reparo de áreas limites à área demolida é de responsabilidade da Contratada.

LOCAÇÃO DA OBRA

Deverá ser feita utilizando instrumentos topográficos de previsão, sobre quadros de madeira que envolva todo perímetro da obra.

Os quadros e tábuas ou sarrafos, devem ser perfeitamente nivelados e fixados de tal modo que resistam as tensões dos fios de marcação, sem oscilação e possibilidade de fuga da posição correta.

A locação se fará sempre pelos eixos dos elementos construtivos (pilares, paredes, etc) com marcação nas tábuas ou sarrafos dos quadros, obedecendo rigorosamente às cotas e alinhamentos estabelecidos no projeto.

A ocorrência de erro na locação da obra implica para o responsável na obrigação de proceder por conta própria, e nos prazos previstos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias.

MOVIMENTO DE TERRAS

O Construtor executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico.

As áreas quando não perfeitamente caracterizadas em planta, serão regularizadas de forma a permitir, sempre, fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

As cavas para fundações, e outras partes da obra prevista abaixo do nível do solo (quando necessárias) serão executadas em obediência rigorosa ao projeto da obra e de acordo com a natureza do terreno encontrado e o volume de trabalho a ser realizado.

As escavações serão devidamente isoladas, escoradas e esgotadas, devendo ser tomado cuidado aconselhável para a segurança dos operários e da própria obra.

Os aterros e reaterros serão feitos em camadas de no máximo 20 centímetros, molhadas e apiloadas para serem evitadas fendas, trincas e desníveis, por recalque em planta.

Caberá ao construtor investigar a ocorrência de águas agressivas no subsolo. A proteção das armaduras e do próprio concreto contra a agressividade das águas subterrâneas será objeto de estudos especiais por parte do Construtor, bem como de cuidados de execução no sentido de assegurar-se a integridade e durabilidade da obra.

INFRAESTRUTURA

O projeto de estrutura será de responsabilidade da empresa contratada, devendo ser apresentado a Secretaria Municipal de Projetos e demais órgãos competentes. A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade do construtor.

SUPERESTUTURA

A execução das estruturas em concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto e normas vigentes.

Poderão ser utilizados concretos pré-fabricados ou preparados rigorosamente obedecendo ao projeto e normas vigentes.

O adensamento se fará através de vibradores de imersão dimensionados de acordo com a peça a ser vibrada.

IMPERMEABILIZAÇÃO

O solo será convenientemente regularizado e energicamente apiloado a fim de ser melhorada sua consolidação e se prevenirem recalques danosos à integridade das camadas impermeáveis.

Salvo em casos muito especiais, convenientemente justificados, as impermeabilizações devem ser envolvidas em maciços de construção resistente, devendo ser consideradas a proteção contra água subterrânea, água sob pressão e proteção contra umidade ascendente ou de penetração lateral, oriunda de infiltração superficial, absorção do terreno ou capilaridade. Levando-se assim em conta o lençol freático, as águas superficiais de infiltração e a possibilidade de elevação acidental e temporária do nível piezométrico, em razão de inundação do terreno circundante à edificação.

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Deverá ser instalado 01 ponto de água em cada praça.

Todas as tubulações e redes de água deverão ser testadas contra vazamentos, hidrosticamente, sob pressão, por meio de bomba manual de pistão, antes do fechamento dos rasgos e valetas.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O projeto dessas instalações será de responsabilidade da empresa contratada, devendo ser apresentado a Secretaria Municipal de Projetos e demais órgãos competentes.

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com a NBR-5410, originário da NB-3, da ABNT. Todos os materiais básicos, aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio da ABNT e às especificações complementares da concessionária de energia elétrica.

São componentes das instalações elétricas: a entrada e medição correspondentes de circuitos e respectivas cabos alimentadores, o fornecimento e colocação de luminárias externas e a instalação de aparelhos especiais.

Todas as emendas deverão ser eletricamente perfeitas, deverão ser estanhadas e devidamente isoladas, executadas dentro de caixas de passagem e de ligações.

As luminárias deverão atender aos índices de iluminação previstos pelas normas da ABNT para a finalidade pública.

Toda instalação deverá ser entregue testada, ficando a construtora responsável pelo pagamento das taxas e demais despesas decorrentes de sua ligação à rede pública, devendo ser apresentada a Declaração da Concessionária de que as entradas foram vistoriadas e estão em ordem.

REVESTIMENTO

Não deverá ser permitido o uso de saibro no traço das argamassas.

As paredes e lajes internas deverão ser revestidas com massa única (reboco paulista) sobre chapisco, acabamento aveludado, no traço 1:3/8 (1 parte de cimento para 8 partes de argamassa 1:3 cal e areia), sarrafeadas e desempenadas a feltro.

Chapisco com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura de 5 mm

Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:1:6, esp. 25 mm

O revestimento das paredes próximo ao solo (aproximadamente 50 cm), deverá ter adição de hidrofugantes na composição da argamassa, impedindo a entrada de umidade. Na aplicação do reboco hidrófugo deverá ser evitado o aparecimento de fissuras.

PISOS

O piso térreo deverá ter como base uma camada de 8 cm de lastro de concreto, traço 1:8 (cimento e cascalho). Deverá ser adicionado à água de amassamento um plastificante líquido de efeito físico-químico, na dosagem de 0,2% e 0,5% do peso do cimento (conforme indicação do fabricante), para aumentar a estanqueidade do produto, reduzindo a capilaridade.

Ladrilho hidráulico podotátil 20x20cm, assentado com argamassa de cimento colante na faixa de alerta.

Os peitoris em granito polido com espessura de 20mm.

PAISAGISMO - CANTEIROS

Projeto Paisagístico

Este projeto executivo cujas fases de implantação e manutenção deverão ser desenvolvidas sob orientação de profissional especializado nas questões ambientais – Engenheiro Florestal, Engenheiro Agrônomo ou Biólogo, mediante técnicas específicas destinadas aos canteiros e jardineiras, levando em consideração a adaptabilidade, beleza e função das espécies propostas.

Intervenções

O projeto prevê a retirada e/ou relocação das espécies na execução do projeto proposto, baseando-se na imperativa necessidade da livre locação dos equipamentos urbanos, segundo plantas de paisagismo. Tal pressupõe o plantio de espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas conforme projetos anexos. A escolha das espécies indicadas foi pautada nos seguintes fatores: boa adaptabilidade, crescimento mais rápido de algumas delas e maior facilidade para aquisição/ produção nos viveiros comerciais.

LIMPEZA

Após o término dos serviços acima especificados, a construtora procederá à limpeza do canteiro de obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização, bem como, os lotes deverão estar perfeitamente limpos e regularizados.

Periodicamente o entulho da obra deverá ser removido para bota-fora, em local indicado pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Guarapari.

A coleta de lixo deverá ser feita adequadamente pela Companhia Municipal ou outro órgão responsável.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A firma vencedora deverá fornecer, quando a entrega da obra, um cadastro atualizado de plantas com todas as modificações de projetos (arquitetônico, elétrico, hidráulico, etc.) que se fizerem necessárias no decorrer da construção, devidamente autorizadas pelo Fiscal da Obra. A empresa deverá entregar os originais que ficarão de posse desta Secretaria.

No final da obra, deverão permanecer 5% de piso e revestimento de cada material empregado na obra para futuros reparos.
